

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.038 DE 01 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal JEAN LUCAS IZIDORO, Diretor do Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Ação Social, iniciando em 06 de abril de 2015 com término em 25 de abril de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL